

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1387/2023**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.107860/2016-59, resolve:

CESSAR, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 643, de 4 de fevereiro de 2019, a servidora **MARIA FRANCISCA SANTOS ABRITTA MORO**, ocupante do cargo de Professor II, Especialidade Educação Física/Docente, matrícula SIAPE n.º 2213260, requisitada do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Uberlândia, a partir de 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 27/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2746072 e o código CRC 92987A7C